



Câmara Municipal de
Eusébio
A voz do cidadão

Avenida Eduardo Sá, nº 50 - Centro - CEP 61.760-000
Contato: +55 85 3260.1258/1158
www.cmeusebio.ce.gov.br - cmeusebio@yahoo.com
CNPJ nº 41.656.158/0001-00 - CGF nº 06.920.440-3
Eusébio - Ceará - Brasil

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 035/2016

*Concede o Título de Cidadão de Eusébio ao
Sr. José de Oliveira Dias Jr, na forma que
indica.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão de Eusébio ao Sr. *José de Oliveira Dias Jr.*

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, EM 10 DE JUNHO DE 2016.


Michel Choquito
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
ENVIADO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS EM 13.06.2016

PRESIDENTE



Câmara Municipal de
Eusébio
A voz do cidadão

Avenida Eduardo Sá, nº 50 - Centro - CEP 61.760-000
Contato: +55 85 3260.1258/1158
www.cmeusebio.ce.gov.br - cmeusebio@yahoo.com
CNPJ nº 41.656.158/0001-00 - CGF nº 06.920.440-3
Eusébio - Ceará - Brasil

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS



José de Oliveira Dias Jr, natural de Fortaleza/CE, é médico formado pela Universidade Federal do Ceará e especialista em Pediatria tendo feito residência médica no hospital Albert Sabin e em neonatologia pela Maternidade Escola Assis Chateaubrian. Possui sua clínica de vacinação (Dias Jr.) em Fortaleza.

Como pastor evangélico, fundou a igreja Plenitude em Eusébio e preside o Conselho de Pastores deste município. Casado com Angelica Álvares Dias e pai de

5 filhos, tem se empenhado como pastor e médico pediatra pela assistência dos mais humildes através de muitos eventos de atendimentos em comunidades menos assistidas inclusive em nosso município.